



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Indicação: Nº 047 /2019.**

**Autores: Ricardo Rosso - PP Caio Casanova -SD**

*“Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, a viabilidade de colocar em prática a Lei de Liberdade Econômica nº13.874/2019.”*

*Senhores Vereadores:*

*O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa de Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, a viabilidade de colocar em prática a Lei de Liberdade Econômica nº13.874/2019 em nosso município . ”*

**JUSTIFICATIVA:**

*Justifica-se a presente matéria, tendo em vista que ela está Lei já está sendo utilizada em outros municípios. Seu objetivo é estabelecer normas de proteção à livre iniciativa e ao exercício de atividade econômica, com disposições sobre a atuação do Estado como agente normativa e regular.*

*À apreciação dos Nobres Pares.*

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 de Novembro de 2019.**

**Ricardo Rosso**  
Vereador - PP

**Caio Casanova**  
Vereador -SD

CMU CAÇAPAVA DO SUL - RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
05/11/2019 10:13 - 002000009577 01/02